

LEI N.º 1.524, DE 31 DE AGOSTO DE 1994.

Dá nova denominação a via pública que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Avenida Beu Costa, a atual Av. Central, localizada na sede da Vila de Cabeceira Grande, distrito deste Município.

Art. 2º À Secretaria de Obras e Serviços Públicos, incumbe as providências para substituir as atuais placas de identificação e dar ciência aos interessados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 31 de agosto de 1994.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

PEDRO IMAR MELGAÇO
Chefe de Gabinete